PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1235, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS E GRATIFICAÇÃO POR ASSESSORIA ESCOLAR DA SERVIDORA ROSIMERI ROCHA ESTEVES DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1184/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o Regime Suplementar de 20 horas semanais e a gratificação por assessoria escolar da servidora Rosimeri Rocha Esteves da Silveira, Professora, matrícula n° 2707-3, a contar de 01/08/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/